UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 51/2019

PORTARIA № 066 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº. 9870 de 13 de dezembro de 2016 do Magnífico Reitor da Universidade,

RESOLVE

REINSTAURAR a Comissão Sindicante Investigativa, composta pela docente LUCIANI SOMENSI LORENZI e pela técnica administrativa DORIS ANDRÉA MESQUITA BORGES FRANZ, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo nº. 23078.013070/2018-67.

Atenciosamente, Prof. Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, Diretor

PORTARIA Nº 9671 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento do Direito Público e Filosofia do Direito e com exercício no Serviço de Pesquisa e Preparação Profissional, DOUGLAS CESAR, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Acompanhamento

Administrativo de Serviços Terceirizados e GISELE HENNIG ANTUNES ARRIAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Controle de Gastos. para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.009104/2015-76.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 9685 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 6359, de 23 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal-Atos Oficiais nº 35/2019, de 23 de julho de 2019, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos de apuração dos fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do mesmo. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.005576/2018-01.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 9686 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR 0 PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos designados pela Portaria nº 5316, de 24 de junho de 2019 e publicada no Boletim de pessoal-Atos Oficiais nº 29/2019, de 25 de junho de 2019, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante para apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do mesmo. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.015242/2015-94.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 9687 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 7786 de 28 de agosto de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal-Atos Oficiais nº 41/2019 - PROGESP/UFRGS, de 29 de agosto de 2019, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. Processo nº 23078.019278/2017-17.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas